Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

DECRETO N.º 4.783, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Altera o Decreto n.º 3.198/2007, que *"Dispõe sobre a Modalidade de Licitação, denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços"*.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 22 do Decreto n.º 3.198, de 25 de julho de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. .....

XXI – o recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo;

....." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 18 de julho de 2019.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração